



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 09/2026

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

A VEREADORA que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo Sr. PREFEITO a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

- ADEQUAR O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PARA ENQUADRAR OS AUXILIARES DE SALA COMO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, CONFORME A LEI FEDERAL N° 15.326/2026.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar o efetivo cumprimento da Lei Federal nº 15.326/2026 no âmbito do Município de Vargem Alta, promovendo a devida adequação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal.

A referida legislação representa um avanço significativo na valorização dos profissionais da educação infantil e daqueles que exercem funções de suporte pedagógico, reconhecendo-os formalmente como integrantes da carreira do magistério, com garantia de direitos, entre eles o enquadramento funcional e o acesso ao piso salarial nacional.

Os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Sala (Agente de Atividade em Educação) exercem papel fundamental no processo educacional, atuando diretamente no cuidado, acompanhamento e desenvolvimento das crianças, contribuindo de forma efetiva para a qualidade do ensino ofertado na rede municipal.

A adequação da legislação municipal à norma federal vigente não constitui mera faculdade administrativa, mas sim dever legal, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, valorização do servidor público, eficiência e dignidade da pessoa humana.

Além disso, a implementação da referida lei fortalece a política educacional do Município, promove justiça funcional, reconhece o trabalho desses profissionais e reafirma o compromisso da Administração Pública com a melhoria contínua da educação.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis, visando garantir segurança jurídica, valorização profissional e conformidade legal, em benefício dos servidores, dos estudantes e de toda a comunidade escolar.

Vargem Alta - ES, 13 de fevereiro de 2026.

ELIANE PERIM TURINI
Vereadora da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO